Processo n° 034/2017-Pregão nº 016/2017

TERMO DE CONTRATO Nº 173/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES E OUTROS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Contrato Administrativo que entre si fazem de um lado o Município de Itanhandu – M e o Fundo Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório n.º 034/2017 – Modalidade Pregão / Registro de Preços N.º 016/2017 e de outro In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o ***Fundo Municipal de Saúde*** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTE e, de outro lado,***In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda***, localizado na Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Ribeirão Preto/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.788.510/0001-14, representado pelo Sr. Márcio Tassinari, brasileiro, separado judicialmente, sócia proprietária, portadora da cédula de identidade RG-8.380.475 e CPF 077.083.786-72 residente e domiciliadoa Rua Rocha Fragoso, n° 283, Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGITRO DE PREÇOS N.º 016/2017** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, fica justo e contratado o que neste instrumento se dispõe, que será pelas partes cumprido, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo especificadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Constitui objeto do presente contrato, nos termos do Processo Licitatório nº. 034/2017**FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSUMO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES E OUTROS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Pregão Presencial/Registro de Preços016/2017,que, juntamente com o Edital e a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os materiais, equipamentose seus respectivos preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Un.	Qntd	Valor	Total

4	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ 1KG INCOLOR	JET	KG	1,00	98,00	98,00
5	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO 1KG ROSA	JET	KG	1,00	99,00	99,00
10	AGENTE DE UNIÃO MULTIOSO 2.1 CARGAS NAMOMÉTRICAS, SOLVENTE ACETONA, APLICAÇÃO EM ÚNICA CAMADA, DUAL FRASCO COM 4ML.	PRIME BOND	UN	45,00	16,00	720,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA À 5% FR C/ 12GR	BENZOTOP	UN	65,00	5,80	377,00
20	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO MODELO: COLUNA MÓVEL. CAPACIDADE DE 70 KVP	PROCION 70X		1,00	3.700,00	3.700,00
23	APLICADORES DESCARTÁVEIS, MICRO-BRUSCH DE COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO E FIBRA DE NYLON - PCT C/ 100	BRUSH	UN	55,00	6,96	382,80
24	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL PARA USO EM ENDODONTIA	MAQUIRA	UN	10,00	4,34	43,40
27	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO COM PROTETOR CERVICAL	UNEMOL		1,00	250,00	250,00
28	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL COM PROTETOR CERVICAL	UNEMOL		1,00	230,00	230,00
30	BABADOR PLÁSTICO COM MOTIVO INFANTIL E TAMANHO INFANTIL	BIODINAMICA	UN	10,00	13,00	130,00
38	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 8 CM X 100 M	CIPACK	RL	50,00	28,00	1.400,00
40	BROCA ACABAMENTO MAX 4500 RPM Nº 1190FF, EXTRA FINO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL	MICRODONT	UN	10,00	1,02	10,20
41	BROCA ACABAMENTO MAX 4500 RPM Nº 3195FF, EXTRA FINO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL	MICRODONT	UN	70,00	1,02	71,40
49	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA, ALTA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, ODONTOPEDIATRIA, COMPOSIÇÃO DE DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL, Nº 1333	MICRODONT	UN	30,00	1,02	30,60
51	BROCA DIAMANTADA N 1011, ESFERICA, ALTA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, ODONTOPEDIATRIA DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	30,00	1,02	30,60
52	BROCA DIAMANTADA N 1013, ESFERICA, ALTA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, ODONTOPEDIATRIA DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	30,00	1,02	30,60
53	BROCA DIAMANTADA N 1302, ESFERICA, ALTA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, ODONTOPEDIATRIA DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	30,00	1,02	30,60
55	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1011, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
56	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1012, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
57	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1013, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
58	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1014 HL, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	50,00	1,02	51,00
59	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1014, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
60	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1015 HL, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	30,00	1,02	30,60
61	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1015, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	50,00	1,02	51,00
62	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1016 HL, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	50,00	1,02	51,00
63	BROCA MAX - 4500 RPM NOS Nº 1016, DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇAO DE COMPOSIÇAO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	65,00	1,02	66,30

64	BROCA MAX. 4500 RPM Nº 1031, DIAMANTADAS CÔNICO, INVERTIDAS, ALTA ROTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	90,00	1,02	91,80
65	BROCA MAX. 4500 RPM Nº 1032, DIAMANTADAS CÔNICO,INVERTIDAS, ALTA ROTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
66	BROCA MAX. 4500 RPM Nº 1033, DIAMANTADAS CÔNICO, INVERTIDAS, ALTA ROTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
67	BROCA MAX. 4500 RPM Nº 1034, DIAMANTADAS CÔNICO, INVERTIDAS, ALTA ROTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
68	BROCA MAX. 4500 RPM Nº 1035, DIAMANTADAS CÔNICO, INVERTIDAS, ALTA ROTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DIAMANTES E AÇO INOXIDAVEL	MICRODONT	UN	60,00	1,02	61,20
71	BRUNIDOR DE AMÁLGAMA Nº 29	GOLGRAN	UN	30,00	6,00	180,00
72	CABO DE BISTURI	GOLGRAN	UN	30,00	6,80	204,00
74	CAIXA DE LAMINA DE CERA UTILIDADE, PESO LIQUIDO 220G	LYSANDA	CX	10,00	7,70	77,00
75	CAIXA PARA LAMINA DE CERA 7, COR ROSA, 220G, CLASSE 1, SIMILAR A CLÁSSICO	LYSANDA	CX	20,00	7,70	154,00
76	CALCADOR - CONDENSADOR DE AMÁLGAMA TIPO WARD Nº 2	LM	UN	30,00	4,10	123,00
77	CALCADOR DE PAIVA, KIT COM 4 UNIDADES	LM	UN	5,00	16,00	80,00
78	CAPSULA AMALGAMA 1 DOSE, CONTENDO PRATA (40%), ESTANHO (31,3%), COBRE (28,7%) E MERCÚRIO EM CAPSULAS	GS 80T	PT	4,00	438,63	1.754,52
81	CARTELA PARA RADIOGRAFIA (PLÁSTICO) COM 14 DIVISÕES PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICIAS	JON	UN	165,00	1,16	191,40
82	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇAO. EMBALAGEM COM 15G PÓ + 10ML LIQUIDO.	VIDRION C	CX	70,00	42,00	2.940,00
83	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDROXIDO DE CALCIO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ 8G + 1 TUBO RESINA 9G.	SEALER 26	UN	8,00	65,00	520,00
84	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, KIT C/ 01 PÓ DE 12G (ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO), 01 LÍQUIDO C/ 10ML (EUGENOL, ÓLEO DE AMENDOAS DOCES, BHT)	ENDOFILL	UN	8,00	39,00	312,00
86	CIMENTO PROVISORIO DE PRESA RÁPIDA PÓ PT C/ 50GR	PULPO SAN	FR	20,00	13,00	260,00
88	COLGADURAS PARA RADIOGRAFIAS	MAC	UN	20,00	1,96	39,20
91	CONE DE GUTA PERCHA WAVE ONE GOLD LARGE	MAILEFER	CX	10,00	47,00	470,00
92	CONE DE GUTA PERCHA WAVE ONE GOLD PRIMARY	MAILEFER	CX	20,00	47,00	940,00
93	CONE DE GUTA PERCHA WAVE ONE GOLD SMALL	MAILEFER	CX	10,00	47,00	470,00
94	CONE DE GUTA PERCHA WAVE ONE GOLD SORTIDO	MAILEFER	CX	10,00	47,00	470,00
95	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº15 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEP	MAILEFER	CX	20,00	29,40	588,00
96	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº25 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	UN	10,00	29,40	294,00
97	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	20,00	29,40	588,00
98	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	20,00	29,40	588,00
99	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	20,00	29,40	588,00

100	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº45 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	10,00	29,40	294,00
101	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº50 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	10,00	29,40	294,00
102	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº55 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	10,00	29,40	294,00
103	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº60 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	10,00	29,40	294,00
104	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº70 PARA SECAGEM DE CANAISRADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	10,00	29,40	294,00
105	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº80 PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, CX C/ 180 PONTAS, C/ ENVELOPES SEPARADOS EN QTDD DE 6 UN, ESTÉREIS	MAILEFER	CX	10,00	29,40	294,00
106	CONES GUTA PERCHA ACESSÓRIO FINE (FF), CX C/ 120 PONTAS, 28MM	MAILEFER	CX	10,00	19,90	199,00
107	CONES GUTA PERCHA ACESSÓRIO FINE MEDIUM (FM), CX C/ 120 PONTAS, 28MM	MAILEFER	CX	25,00	19,90	497,50
108	CONES GUTA PERCHA ACESSÓRIO MEDIUM (MF), CX C/ 120PONTAS, 28MM	MAILEFER	CX	10,00	19,90	199,00
109	CONES GUTA PERCHA, ACESSÓRIO MEDIUM (M) CX C/ 120 PONTAS, 28MM	MAILEFER	CX	25,00	19,90	497,50
110	CONTRA-ÂNGULO ENCAIXE INTRA MATIC, SPRAY EXTERNO, BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO, GRAVAÇÃO A LASER	KAVO		1,00	370,00	370,00
115	CURETA DE PERIODONTIA MACCAL Nº 11/12	GOLGRAN	UN	8,00	8,30	66,40
120	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA, 16MM, SORTIDO, C/ 100 UN	TDV	CX	8,00	50,00	400,00
121	EDTA TRISSODICO ODONT.	MAQUIRA	UN	5,00	3,60	18,00
122	ENDO ICE, PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, FR C/ 200ML	ENDO ICE	FR	1,00	16,00	16,00
126	ENVELOPES AUTO SELANTES 9X25 CM COM 200 UNIDADES	CIPAMED	UN	50,00	29,00	1.450,00
128	ESCOVA DE POLIMENTO DE FLANELA PARA PROTESE TOTAL	MAC	UN	2,00	23,20	46,40
129	ESCOVA DE POLIMENTO DE PANO PARA PROTESE TOTAL	MAC	UN	3,00	20,00	60,00
130	ESCOVA DE ROBSON BRANCA DE NYLON E HASTE EM METAL INOXIDÁVEL	MICRODONT	UN	100,00	1,02	102,00
131	ESCOVA DENTAL ADULTO C/ PROTETOR DE CERDAS	MEDFIO	UN	2.500,00	0,68	1.700,00
132	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ PROTETOR DE CERDAS	MEDFIO	UN	5.000,00	0,65	3.250,00
133	ESCULPIDOR DE FRAHN Nº 10	GOLGRAN	UN	30,00	7,34	220,20
134	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	GOLGRAN	UN	30,00	7,34	220,20
136	ESPAÇADOR DIGITAL A-D 25MM CAIXA C/ 4 UNIDADES	MEDIN	UN	7,00	22,85	159,95
137	ESPÁTULA MILLENIUM DUPLA, Nº 1, DE TITÂNIO	GOLGRAN	UN	12,00	34,00	408,00
141	ESPELHO CLINICO Nº 5, SEM AUMENTO	MIRAGE	UN	300,00	1,96	588,00
142	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA - CAIXA COM 10 BLISTER	HEMOSPON	CX	5,00	21,75	108,75
143	EUGENOL P/ USO ODNTOLÓGICO	MAQUIRA	UN	5,00	8,00	40,00

144	EVIDENCIADOR DE PLACA A BASE DE FUCCINA EM COMPRIMIDOS - C/ 60 COMPRIMIDOS	MAQUIRA	UN	4,00	5,00	20,00
147	FIO DENTAL ESTOJO COM 50 M	MEDFIO	FR	5.000,00	0,80	4.000,00
148	FIO DENTAL ESTOJO COM 500M	MEDFIO	FR	5,00	7,12	35,60
151	FITA MATRIZ 0,05x5x500mm	PREVEN	FR	37,00	0,90	33,30
155	FORCEPS INFANTIL UNIVERSAL	GOLGRAN	UN	10,00	48,44	484,40
158	GAZE HIDROFILA DE 7,5 CM X 7,5 CM DE 8 DOBRAS PCT COM 500	WS	UN	100,00	9,43	943,00
161	GESSO ALFA PEDRA ESPECIAL TIPO IV MICROGRANULADOS COM BAIXA RESISTENCIA E ALTA DUREZA - 01 KG	HEROSTONE	UN	10,00	19,50	195,00
163	GESSO COMUM BRANCO PARA USO ODONTOLÓGICO, PCT DE 1K	RIO	KG	100,00	2,76	276,00
165	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, FR C/ 1000 ML	PERIOPLAK	FR	10,00	26,54	265,40
173	INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLOGICOS. VOLTAGEM AUTOMATICA.	CRISTOFOLI	UN	5,00	200,00	1.000,00
175	INSTRUMENTO Nº 2 AUXILIAR DE PREPARO QUIMICO-MECÂNICO DE CANAIS RADICULARES - BROCAS GATES GLIDDEN BLISTER COM 6 UNID, COM 32 MM DE COMP CADA, COM PONTA MEDINDO 15 MM, DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1:0,5 MM	MAILEFER	CX	20,00	58,00	1.160,00
176	INSTRUMENTO Nº 2 AUXILIAR DE PREPARO QUIMICO-MECÂNICO DE CANAIS RADICULARES - BROCAS GATES GLIDDEN BLISTER COM 6 UNID, COM 28 MM DE COMP CADA, COM PONTA MEDINDO 15 MM, DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1:0,5 MM	MAILEFER	CX	20,00	58,00	1.160,00
177	INSTRUMENTO Nº 3 AUXILIAR DE PREPARO QUIMICO-MECÂNICO DE CANAIS RADICULARES - BROCAS GATES GLIDDEN BLISTER COM 6 UNID, COM 32 MM DE COMP CADA, COM PONTA MEDINDO 15 MM, DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1:0,5 MM	MAILEFER	CX	20,00	58,00	1.160,00
178	INSTRUMENTO Nº 3 AUXILIAR DE PREPARO QUIMICO-MECÂNICO DE CANAIS RADICULARES - BROCAS GATES GLIDDEN BLISTER COM 6 UNID, COM 28 MM DE COMP CADA, COM PONTA MEDINDO 15 MM, DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1:0,5 MM	MAILEFER	CX	20,00	58,00	1.160,00
179	INSTRUMENTO Nº 4 AUXILIAR DE PREPARO QUIMICO-MECÂNICO DE CANAIS RADICULARES - BROCAS GATES GLIDDEN BLISTER COM 6 UNID, COM 32 MM DE COMP CADA, COM PONTA MEDINDO 15 MM, DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1:0,5 MM	MAILEFER	CX	20,00	58,00	1.160,00
180	INSTRUMENTO Nº 5 AUXILIAR DE PREPARO QUIMICO-MECÂNICO DE CANAIS RADICULARES - BROCAS GATES GLIDDEN BLISTER COM 6 UNID, COM 32 MM DE COMP CADA, COM PONTA MEDINDO 15 MM, DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1:0,5 MM	MAILEFER	CX	20,00	58,00	1.160,00
181	INSTRUMENTO Nº 6 AUXILIAR DE PREPARO QUIMICO-MECÂNICO DE CANAIS RADICULARES - BROCAS GATES GLIDDEN BLISTER COM 6 UNID, COM 32 MM DE COMP CADA, COM PONTA MEDINDO 15 MM, DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO, 1:0,5 MM	MAILEFER	CX	20,00	58,00	1.160,00
182	IODOFORMIO FRASCO COM 10 G	KDENT	FR	5,00	16,53	82,65
185	LAMINA DE BISTURI Nº 15	MAXICOR	UN	1.400,00	0,17	238,00
186	LAMPADA AUTOMOTIVA 12V - 55W	OSRAN	UN	8,00	50,27	402,16
187	LENÇOL DE BORRACHA CONTENDO 26 UNIDADES, 13x13	HEVEA	CX	44,00	10,15	446,60

188	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE 21 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	UN	10,00	30,00	300,00
189	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE 25 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	UN	20,00	30,00	600,00
190	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	UN	10,00	30,00	300,00
191	LIMA FLEXO FILE Nº 15, ESTOJO COM 6 LIMAS, 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	UN	15,00	30,00	450,00
192	LIMA FLEXO FILE Nº 20, ESTOJO COM 6 LIMAS, 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	PC	15,00	30,00	450,00
193	LIMA FLEXO FILE Nº 25, ESTOJO COM 6 LIMAS, 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	UN	10,00	30,00	300,00
194	LIMA FLEXO FILE Nº 30, ESTOJO COM 6 LIMAS, 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	PC	10,00	30,00	300,00
195	LIMA FLEXO FILE Nº 8, ESTOJO COM 6 LIMAS, 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, FABRICADO POR TORÇÃO, SEÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA CÔNICA CIRCULARTRUNCADO, CONICIDADE DE 0,2MM	MAILEFER	PC	3,00	30,00	90,00
205	LIMA ROTATORIA UNIVERSAL 25MM SORTIDA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	MAILEFER	CX	20,00	135,00	2.700,00
206	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇAO FRASCO COM 250ML	MAQSPRAY	UN	30,00	13,00	390,00
207	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, HIPO-ALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO PEQUENO DESCARPACK	DESCARPACK	CX	400,00	18,50	7.400,00
208	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, HIPO-ALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO EXTRA PEQUENO DESCARPACK	DESCARPACK	CX	300,00	18,50	5.550,00
209	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, HIPO-ALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO GRANDE DESCARPACK	DESCARPACK	CX	200,00	18,50	3.700,00
210	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, HIPO-ALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO DESCARPACK	DESCARPACK	CX	100,00	18,50	1.850,00
211	MARCADOR COLORIDO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, FORMATO REDONDO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS KIT COM 120 UNIDADES	PRISMA	PC	10,00	14,00	140,00
213	MÁSCARA TRIPLA COM FITA, COM CLIP NASAL, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CX COM 50	DESCARPACK	CX	10,00	6,00	60,00
217	MICRO MOTOR. FABRICADO EM LATÃO, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVE EMATERIAIS PARA DESINFECÇÃO. ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN DE DOIS FUROS	KAVO	UN	2,00	400,00	800,00

219	MOLDEIRA PARA PROTESE - JOGO REDUZIDO DE MOLDEIRAS PERFURADAS COM 9 MOLDEIRAS , MODELOS ANATOMICOS COM CURVA DE SPEE EM ALUMINIO POLIDO MOLDAVEIS	TECNODENT	CX	20,00	32,00	640,00
222	MOTOR ENDODÔNTICO DESENVOLVIDO PARA O SISTEMA PROTAPER E COMPATIVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA DO MERCADO.	X-SMART	UN	1,00	3.898,17	3.898,17
228	PARAMONO CANFORADO FRASCO C/ 20ML	BIODINAMICA	FR	3,00	3,50	10,50
229	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO CALEN. REUNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN) COM AS DO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G. NORMAL OU PMCC.	CALEN PMCC	CX	2,00	39,15	78,30
231	PASTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1 TB BASE COM 13G, E 1 TB CATALISADOR PASTA COM 11G, CONTENDO CATALIZADOR: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETIL TOLUENO SULFOLAMIDA, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS E BASE.	HYDCAL	CX	10,00	10,00	100,00
233	PASTA PROFILATICA DENTAL COM FLÚOR EM TUBO - 90 G. SABOR TUTTI-FRUI	SHINE	UN	20,00	4,00	80,00
235	PEDRA POMES, MATERIAL ABRASIVO, ALTA DENSIDADE, COR BRANCA, A BASE DE QUARTZO CRISTALINO DE ROCHA, GRANULOMETRIA FINA, COM 1K	RIO	UN	4,00	3,60	14,40
241	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 62 266	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
242	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 62 2D	BIOTONE	UN	35,00	8,00	280,00
243	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 62 2N	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
244	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 62 2P	BIOTONE	UN	5,00	8,00	40,00
245	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 62 3M	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
246	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 62 3N	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
247	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 62 A25	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
248	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 66 266	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
249	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 66 2D	BIOTONE	UN	35,00	8,00	280,00
250	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 66 2N	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
251	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 66 2P	BIOTONE	UN	5,00	8,00	40,00
252	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 66 3M	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
253	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 66 3N	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
254	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/INFERIORES COR 66 A25	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
255	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 263	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
256	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 264	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
257	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 266	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
258	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 2D	BIOTONE	UN	50,00	8,00	400,00

259	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 2N	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
260	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 2P	BIOTONE	UN	5,00	8,00	40,00
261	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 3M	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
262	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 3N	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
263	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 A23	BIOTONE	UN	7,00	8,00	56,00
264	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 62 A25	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
265	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 263	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
266	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 264	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
267	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 266	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
268	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 2D	BIOTONE	UN	50,00	8,00	400,00
269	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 2N	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
270	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 2p	BIOTONE	UN	5,00	8,00	40,00
271	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 3M	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
272	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 3N	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
273	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 A23	BIOTONE	UN	8,00	8,00	64,00
274	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS ANTERIORES/SUPERIORES COR 66 A25	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
275	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/INFERIORES COR 62 30M	BIOTONE	UN	130,00	8,00	1.040,00
276	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/INFERIORES COR 62 32M	BIOTONE	UN	140,00	8,00	1.120,00
277	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/INFERIORES COR 62 34L	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
278	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/INFERIORES COR 66 30M	BIOTONE	UN	140,00	8,00	1.120,00
279	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/INFERIORES COR 66 32M	BIOTONE	UN	125,00	8,00	1.000,00
280	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/INFERIORES COR 66 34L	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
281	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/SUPERIORES COR 62 30M	BIOTONE	UN	125,00	8,00	1.000,00
282	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/SUPERIORES COR 62 32M	BIOTONE	UN	125,00	8,00	1.000,00
283	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/SUPERIORES COR 62 34L	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
284	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/SUPERIORES COR 66 30M	BIOTONE	UN	125,00	8,00	1.000,00
285	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/SUPERIORES COR 66 32M	BIOTONE	UN	125,00	8,00	1.000,00
286	PLACA DE DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES/SUPERIORES COR 66 34L	BIOTONE	UN	10,00	8,00	80,00
290	PONTA DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM APARELHO SONIC BORDEN DA KAVO UNIVERSAL	HOLDENT	UN	12,00	43,50	522,00
291	PONTA DE ULTRASSON COMPATÍVEL COM APARELHO GNATUR	HOLDENT	UN	4,00	43,50	174,00

292	PONTA DE ULTRASSON COMPATÍVEL COM APARELHO SCHUSTER	HOLDENT	UN	4,00	43,50	174,00
294	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM COM PONTA DE VIDEA	GOLGRAN	UN	5,00	130,00	650,00
298	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	GOLGRAN	UN	8,00	19,00	152,00
299	POSICIONADOR DE FILME ADULTO (INDICADO PARA MOLARES E INCISIVOS). POLICETAL NATURAL E PIGMENTO AZUL, POTE TAMPA E SOBRE TAMPA, POLICARBONATO E PIGMENTO CINZA. MORDENTE: SILICONE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134ºC.	MAQUIRA	UN	2,00	37,00	74,00
300	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL (INDICADO PARA MOLARES E INCISIVOS). POLICETAL NATURAL E PIGMENTO AZUL, POTE TAMPA E SOBRE TAMPA, POLICARBONATO E PIGMENTO CINZA. MORDENTE: SILICONE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134ºC.	MAQUIRA	UN	2,00	37,00	74,00
303	POTE DAPPEN PALADON DE VIDRO	PREVEN	UN	2,00	11,00	22,00
304	PRENSA DE COCÇÃO PARA USO EM PRÓTESE ZINCO BRANCO, REFORÇADA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, VALIDADE INDETERMINADA.	MAC	UN	3,00	37,90	113,70
305	PRENSA HIDRAULICA, PRENSAGEM 4 TONELADAS. CAPACIDADE DE 2MUFLAS DE MICROONDAS OU CONVENCIONAL. DIMENSOES: 200X200X340MM.	VH	UN	1,00	797,57	797,57
308	RESINA FLOW. BAIXA TENSAO DE CONTRAÇAO DE POLIMERIZAÇAO. ELEVADA PROPRIEDADE MECANICA. ALTA RADIOPAC	FLOW	UN	12,00	100,00	1.200,00
310	ROLINHO DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT C/ 100	SOFT PLUS	PC	350,00	1,15	402,50
316	SERINGA COMPOSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 OPACA, DO TIPO HIBRIDO PRODUZIDO COM BASE EM BIS-GMA, CONTENDO 64% (VOL/VOL) VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRA) DIÓXIDO DE ALUMÍNIO DE ELEVADA LIBERAÇÃO (0,02-0,07 MICRA)	CHARISMA	UN	20,00	30,00	600,00
317	SERINGA COMPOSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, DO TIPO HIBRIDO PRODUZIDO COM BASE EM BIS-GMA, CONTENDO 64% (VOL/VOL) VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRA) DIÓXIDO DE ALUMÍNIO DE ELEVADA LIBERAÇÃO (0,02-0,07 MICRA)	CHARISMA	UN	30,00	30,00	900,00
318	SERINGA COMPOSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3 OPACA, DO TIPO HIBRIDO PRODUZIDO COM BASE EM BIS-GMA, CONTENDO 64% (VOL/VOL) VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRA) DIÓXIDO DE ALUMÍNIO DE ELEVADA LIBERAÇÃO (0,02-0,07 MICRA)	CHARISMA	UN	20,00	30,00	600,00
319	SERINGA COMPOSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, DO TIPO HIBRIDO PRODUZIDO COM BASE EM BIS-GMA, CONTENDO 64% (VOL/VOL) VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRA) DIÓXIDO DE ALUMÍNIO DE ELEVADA LIBERAÇÃO (0,02-0,07 MICRA)	CHARISMA	UN	35,00	30,00	1.050,00
320	SERINGA COMPOSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3,5, DO TIPO HIBRIDO PRODUZIDO COM BASE EM BIS-GMA, CONTENDO 64% (VOL/VOL), VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRA), DIOXIDO DE ALUMINIO DE ELEVADA LIBERAÇAO (0,02 - 0,07 MICRA)	CHARISMA	UN	30,00	30,00	900,00
321	SERINGA COMPOSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL, CORB1, DO TIPO HIBRIDO, PRODUZIDO COM BASE EM BIS-GMA, CONTENDO 64% (VOL/VOL), VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRA), DIOXIDO DE ALUMINIO DE ELEVADA LIBERAÇAO (0,02 - 0,07 MICRA)	CHARISMA	UN	12,00	30,00	360,00
322	SERINGA COMPOSITO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL, NACOR C2, DO TIPO HIBRIDO, PRODUZIDO COM BASE EM BIS-GMA, CONTENDO 64% (VOL/VOL), VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRA), DIOXIDO DE ALUMINIO DE ELEVADA LIBERAÇAO (0,02 - 0,02 MICRA)	CHARISMA	UN	12,00	30,00	360,00

325	SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM NOREPINEFRINA 1:50.000 - CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8ML	LIDOSTESIN	CX	70,00	35,00	2.450,00
326	SOLUÇÃO ANESTESICA INJETAVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% NAO CONTENDO VASOCONSTRITOR, CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8ML	XYLESTESIN	UN	2,00	36,25	72,50
327	SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML - CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML	CITOCAINA	CX	20,00	37,00	740,00
328	SOLUÇÃO ANESTESICA INJETAVEL DE LIDOCAINA COM ADRENALINA 1:100.000	ALPHACAINE	CX	80,00	57,00	4.560,00
332	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, COMPOSTA DE CLORETO DE ALUMINIO, HIDROXIQUINOLEINA, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCOOL, ISOPROPÍLICO E ÁGUA, EMBALAGEM C/ 10 ML	HEMOLIQ	UN	4,00	10,50	42,00
334	SONDA EXPLORADORA Nº 5	GOLGRAN	UN	30,00	6,00	180,00
336	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM COLETOR DE OSSO - CAIXA C/ 10 UNID	MAQUIRA	CX	10,00	44,50	445,00
337	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL, CX COM 20 UNID	MAQUIRA	UN	48,00	15,00	720,00
338	SUGADOR PLÁSTICO ATÓXICO DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, CORES SORTIDAS, SC 40 UNID.	MAX CLEAN	PC	350,00	3,63	1.270,50
341	TESOURA GOLDMANFOX CURVA 13CM EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	4,00	19,80	79,20
345	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, CONTENDO 50 TIRAS DE 10 X 120 X 0,05 MM	KDENT	CX	10,00	0,88	8,80
348	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	30,00	6,24	187,20
349	TOUCA DESCARTAVEL COM TIRAS COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	5,00	6,53	32,65
353	VERNIZ COM FLÚOR, CAIXA CONTENDO POTE COM 10 ML DE VERNIZ + 1 POTE CONTENDO 10 G DE PEDRA POMES ULTRA FINA	DURAFLUR	UN	16,00	50,00	800,00

TOTAL: R$ 111.974,62(Cento e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DO FORNECIMENTO, DO QUANTITATIVO E DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA:-3.1- **Fornecimento:**
3.1.1 - O fornecimento do objeto da presente licitação se dará de forma parcelada em conformidade com as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) diascorridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, sem exigência de quantidades mínimas por pedido.
3.1.2 – Após os pedidos, as entregas devem ser realizadas com rapidez e agilidade para não causarem prejuízos ao serviço público.

CLÁUSULA QUARTA:- O valor estabelecido na cláusula segunda é um estimativo de consumo e serve como referência, podendo o Município acrescê-los ou suprimi-los em conformidade com suas necessidades, não tendo a Administração obrigatoriedade de consumo “in totun”.

CLÁUSULA QUINTA:- O prazo de execução deste contrato administrativo até 31 de dezembro de 2017, a contar de sua assinatura.

DA FORMA DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

CLÁUSULA SEXTA:- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal e conferência do Setor de Compras, sobre o quantitativo e prazo já estipulado acima e com o seguinte preço unitário, todos constantes no Edital originário deste contrato:

CLÁUSULA SÉTIMA:- Dados para faturamento:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.260.601/0001-85
Endereço: Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304CEP: 37464-000
Centro de Itanhandu

MUNICÍPIO DE ITANHANDU
CNPJ: 18.186.718/0001-80
Endereço: Praça Amador Guedes, nº 165
CEP: 37464-000
Centro de Itanhandu

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA:- As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas de responsabilidade da Prefeitura no exercício de 2017, conforme verbas a seguir especificadas:
253 – 02.07.01.10.301.0031.2053.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
255 – 02.07.01.10.301.0031.2053.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
259 – 02.07.01.10.301.0031.2053.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
281 – 02.07.01.10.302.0030.2054.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
282 – 02.07.01.10.302.0030.2054.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
287 - 02.07.01.10.302.0030.2054.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA NONA:- Da Execução
9.1-O local de entrega será especificado na respectiva Ordem de Compra.
9.1.1 - O horário deverá ser previamente agendado e obedecerão as normas internas da unidade;
9.1.2 - A entrega obedecerá ao Cronograma elaborado pela Administração e de acordo com o contrato, a Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente emitido;
9.1.3 - Para a entrega dos produtos serão consideradas as disposições existentes no Edital e Anexos;
9.2- O objeto entregue e aceito fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações ocorridas dentro do prazo de validade que comprometam a integridade para utilização.
9.3 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerada a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, neste Contrato e no ato convocatório.
9.4 – Após os pedidos, as entregas devem ser realizadas com rapidez e agilidade para não causarem prejuízos ao serviço público.
9.5– As embalagens dos materiais deverão conter, obrigatoriamente, a data de fabricação de validade do produto de forma legível. Os materiais que apresentarem qualquer tipo de alteração dentro do prazo de validade deverão ser substituídos pelo fornecedor.
9.6– O atraso na entrega incorrerá em multa conforme edital.
9.7– Os materiais fornecidos não deverão ser entregues com a data de validade inferior a 1 (hum) ano, a contar da data de aquisição do produto.
9.8 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA:- Compete a CONTRATANTE:
10.1 - Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor contratado no valor correspondente ao fornecimento do bem.
10.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Sexta do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Compete ao CONTRATADO:
11.1 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.
11.2 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato.
11.3 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
11.4 - Observar os prazos estipulados.
11.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelaCONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste Contrato;
11.6 - Aceitar, sem restrições, a fiscalização da CONTRATANTE, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições e cláusulas pactuadas no presente instrumento.
11.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos materiais ou pessoais, causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por ele ou por seus prepostos ou empregados.
11.8 - Assumir as despesas de qualquer natureza com o pessoal necessário ao fornecimento;
11.9- Garantir a boa qualidade do produto entregue;
11.10 - Absorver qualquer tributo, seja, federal, estadual ou municipal, incidente direta ou indiretamente sobre os produtos que constituem objeto deste contrato, correndo à sua conta exclusivamente, os processos que houverem sido ou vierem a ser instaurados, abstendo-se ela, outrossim, ainda que demandada administrativa ou judicialmente, de cobrar a CONTRATANTE, qualquer tributo, ainda que suscetível de translação;
11.11 - Recolher no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do aviso, as multas que lhe forem impostas e que não puderem ser compensadas, total ou parcialmente, conforme disposto neste instrumento;
11.12 - Assumir o ônus de ser denunciada à lide, pela CONTRATANTE em caso de serem acionados judicialmente;
11.13 - Cumprir, as responsabilidades, as obrigações e as condições de entrega constantes do Termo de Referência.

DA GARANTIA

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA:- A CONTRATADA se obriga a fornecer o objeto com qualidade e se responsabiliza em reparar, sem custo adicional, quando não alcançarem os objetivos propostos e desejados.

DA RESCISÃO, ALTERAÇÕES E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra os motivos mencionados nos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com comunicação por escrito, entregue, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, reger-se-á no disposto do art. 79.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-Este contrato administrativo poderá sofrer alterações e/ou supressões, em forma de Termos Aditivos, em conformidade com os arts. 57 e 65 da referida Lei.

DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-**Penalidades**

15.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

15.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

15.2.1 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

15.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) Multa de 20% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de rescisão unilateral;

b) diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do produto entregue se o atraso for de até 10 (dez) dias;

c) diária de 0,2% (dois décimo por cento) sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 10 (dez) dias ou até 20 (vinte) dias;

d) diária de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 20 (vinte) dias ou até 30 (trinta) dias;

e) 10% (dez por cento) fixo sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 30 (trinta) dias ou até 45(quarenta e cinco) dias;

f) 15% (quinze por cento) fixo sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 45 (quarenta e cinco) dias ou até 60(sessenta) dias;

g) 20% (vinte por cento) fixo sobre o valor do produto entregue se o atraso for superior a 60 (sessenta) dias.

15.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal.

15.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2.5 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

15.2.6 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

15.2.6.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

15.2.7 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

15.2.8 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

15.2.9 – Nas hipóteses em que o "Caso Fortuito ou Força Maior" forem aceitos, poderão ser prorrogados os demais prazos, automaticamente, por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas, não se lhes aplicando quaisquer multas.

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- As partes elegem do Foro da Comarca de Itanhandu - MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 20 de Abril de 2017

C O N T R A T A N T E
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

C O N T R A T A D O
Márcio Tassinari
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

C O N T R A T A N T E
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG.

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____